



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.627, de 21 de março de 2007.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de março de 2007, o servidor **CÁSSIO CABRAL KELLY**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091585, CPF nº 810.148.057-91 do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Análise de Ativos – GEATI, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.379, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.U., de 15 de fevereiro de 2006, seção 2, pág. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS**  
Superintendente Substituto

**RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria SUSEP Nº 2.627, de 21 de março de 2007, divulgada no D.O.U. de 22 de março de 2007, onde se lê: “Dispensar”, leia-se: “Exonerar”.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2006.

